



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 52/PROPEPG/UFFS/2018

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, no *Campus* Chapecó.

Art. 2º DESIGNAR os membros do GT em Ciências Biomédicas:

- I – Andreia Machado Cardoso, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2243560;
- II – Daniela Zanini, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 3012993;
- III – Débora Tavares de Resende e Silva, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1813519;
- IV – Gabriela Gonçalves de Oliveira, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2278282;
- V – Gustavo Olszanski Acrani, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2324002;
- VI – Ivana Loraine Lindemann, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1675987;
- VII – Jossimara Poletini, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 3059997;
- VIII – Leandro Henrique Manfredi, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2276001;
- IX – Leonardo Barbosa Leiria, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1971137;
- X – Lissandra Glusczak, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1661509;
- XI – Marcelo Moreno, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2421784;
- XII – Margarete Dulce Bagatini, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1632573;
- XIII – Regina Inês Kunz, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 3061045;
- XIV – Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1112226;
- XV – Shana Ginar da Silva, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 3067117;
- XVI – Zuleide Maria Ignácio, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1174433.

Art. 3º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Débora Tavares de Resende e Silva, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1813519; (Coordenadora);
- II – Margarete Dulce Bagatini, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2324002.

Art. 4º Entende-se como atividades inerentes à implantação do Programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 5º Os membros da Comissão a que se refere o art. 3º farão jus a 8 horas semanais e os demais, 4 horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 6º A participação de docentes em mais de um GT da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no art. 5º.

Art. 7º Ficam revogadas a Portaria nº 55/PROPEPG/UFFS/2017 e a Portaria nº 67/PROPEPG/UFFS/2017.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Slongo', written over the printed name.

IÔNE INÊS PINSSON SLOGO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício